



POLÍTICA

# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CRESOL

Cresol Instituto

Versão 1.0

Validade: 23/02/2026

Vigente a partir de: 23/02/2024

**SUMÁRIO**

1	OBJETIVO.....	3
2	PÚBLICO ALVO .....	3
3	DEFINIÇÕES .....	3
4	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	5
5	DIRETRIZES .....	5
5.1	Responsabilidade Social .....	6
5.1.1	Crescimento Inclusivo.....	6
5.1.2	Empreendedorismo.....	7
5.1.3	Educação Financeira .....	8
5.1.4	Desenvolvimento Comunitário.....	8
5.1.5	Desenvolvimento de Capital Humano .....	9
5.1.6	Diversidade, Equidade e Inclusão .....	10
5.1.7	Investimento Social .....	10
5.2	Responsabilidade Econômica.....	12
5.2.1	Prosperidade Econômica.....	12
5.2.2	Práticas Anticorrupção .....	12
5.2.3	Cultura Cooperativa.....	14
5.2.4	Inovação e Tecnologia .....	14
5.3	Responsabilidade Ambiental .....	16
5.4	Alinhamento com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Sistema Cresol .....	17
6	RESPONSABILIDADES .....	17
6.1	CONFEDERAÇÃO .....	17
6.2	CRESOL INSTITUTO.....	18
6.3	COOPERATIVAS CENTRAIS .....	19
6.4	COOPERATIVAS FILIADAS .....	19
7	HISTÓRICO DE REVISÕES .....	20

## **1 OBJETIVO**

A Política de Sustentabilidade do Sistema Cresol tem como objetivo orientar as ações e decisões de acordo com os princípios do cooperativismo, priorizando a condução ética e responsável dos negócios. O foco está na incorporação de diretrizes socioambientais, demonstrando sensibilidade em relação a questões sociais, culturais, econômicas e ambientais, buscando promover a sustentabilidade e a responsabilidade em todas as dimensões de suas atividades.

Ao se concentrar em práticas transparentes e na construção de relacionamentos sólidos com todas as partes interessadas, o Sistema Cresol desempenha papel de guia orientador, isso implica em ações e decisões assertivas, assegurando que estejam alinhadas aos valores cooperativos e ao objetivo de fornecer soluções financeiras com excelência.

A presente Política estabelece ainda, metas específicas, delineando o compromisso de promover práticas sustentáveis e responsáveis em todas as atividades do Sistema Cresol. Essas metas visam fortalecer não apenas a eficiência operacional, mas também contribuir para a melhoria contínua do desempenho socioambiental do Sistema Cooperativo Financeiro.

## **2 PÚBLICO ALVO**

A Política de Sustentabilidade do Sistema Cresol, destina-se a todos os dirigentes e colaboradores da Confederação, Cooperativas Centrais e suas filiadas do Sistema Cresol.

## **3 DEFINIÇÕES**

**Agricultura Familiar:** Modelo de produção agrícola em que a gestão e trabalho estão diretamente ligados à família, caracterizado por pequenas propriedades, diversificação de cultivos e sustentabilidade

**Agronegócio:** Conjunto de atividades relacionadas à produção, processamento e comercialização de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais, abrangendo toda a cadeia produtiva.

**Anticorrupção:** Práticas empresariais que seguem estritamente o que é legal, estando em conformidade com as leis vigentes, para combater a corrupção.

**Capital Humano:** Conjunto de conhecimentos, habilidades, experiências e competências que os indivíduos possuem e que contribuem para o seu potencial produtivo e desenvolvimento pessoal.

**Equidade:** Princípio que busca promover a justiça, garantindo que todos os indivíduos tenham acesso a oportunidades e recursos necessários para atingir seu potencial máximo. Implica em fornecer suporte personalizado, reconhecendo e respondendo às necessidades particulares de cada pessoa, a fim de assegurar a justiça e oportunidades adequadas a cada indivíduo.

**ESG:** É uma sigla em inglês que significa *Environmental, Social and Governance*, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança.

**Fundo de Investimento Social:** Instrumento financeiro dedicado a alocar recursos para projetos e iniciativas sociais, buscando gerar impacto positivo na sociedade e resolver questões relacionadas a desigualdades e carências.

**Governança corporativa:** Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

**Inclusão:** Criação de ambientes acolhedores, eliminando barreiras e promovendo a participação ativa, garantindo oportunidades iguais para todos contribuírem e prosperarem.

**Resiliência Climática:** Capacidade de sistemas e comunidades se adaptarem e se recuperarem de eventos climáticos extremos, bem como a habilidade de se antecipar e mitigar impactos relacionados às mudanças climáticas.

**Sustentabilidade:** Capacidade de realizar atividades e operações de maneira a garantir a continuidade e equilíbrio ambiental, social e econômico a longo prazo.

**Transparência:** Princípio de divulgar informações de maneira clara, acessível e compreensível, promovendo a confiança entre a empresa e as partes interessadas.

## **4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

### **Pacto Global das Nações Unidas**

*É uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras.*

### **Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**

*Um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade.*

### **Código de Conduta Ética do Sistema Cresol**

*Guia orientativo, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, com extensão a todos os parceiros, tornando-o um padrão de relacionamento interno e externo a ser seguido na condução das atividades da Cresol.*

### **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema Cresol**

*Estabelece princípios e diretrizes sociais, ambientais e climáticas em nível estratégico que orientam as ações, os produtos e serviços e a gestão do Sistema Cresol. E ainda, reafirmar o compromisso do Sistema Cresol, com a responsabilidade social, ambiental e climática e o desenvolvimento sustentável.*

## **5 DIRETRIZES**

A Cresol se compromete em manter este documento em constante evolução, de modo que esse reflita os valores desta instituição, bem como os princípios do desenvolvimento sustentável.

A Cresol se compromete com o princípio da transparência, buscando comunicar abertamente os progressos, desafios e impactos relacionados ao tema aqui tratado no intuito de promover a conscientização de colaboradores, cooperados e demais partes interessadas.

Operar os temas dispostos neste documento de forma integrada com outros documentos internos, como a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), promovendo sinergia entre as iniciativas.

Capacitar os colaboradores e estimular ativamente a adesão das práticas aqui estabelecidas.

Elaborar relatório anual de sustentabilidade contemplando o sumário das atividades realizadas e dos resultados obtidos.

Estimular a inovação contínua em práticas sustentáveis, buscando novas abordagens e tecnologias para promover eficiência operacional e impacto positivo.

Buscar, continuamente, oportunidades de melhoria, respondendo proativamente aos desafios ambientais e socioeconômicos.

## **5.1 Responsabilidade Social**

Assumimos o compromisso de fomentar a responsabilidade social na Cresol, orientando nossas operações de maneira socialmente sustentável. Reconhecemos a importância de contribuir para o bem-estar dos cooperados e das comunidades, indo além das obrigações legais. Nossa dedicação está alinhada com valores éticos e práticas que visam criar impactos positivos na esfera social.

### **5.1.1 Crescimento Inclusivo**

Estratégia de desenvolvimento econômico que visa beneficiar toda a população, minimizando disparidades sociais e econômicas e

proporcionando oportunidades igualitárias para todos os setores da sociedade.

O crescimento inclusivo abrange a promoção da educação de qualidade, saúde e bem-estar para todos, contribuindo para um desenvolvimento sustentável a longo prazo. Ao integrar a inclusividade nas estratégias de crescimento, as instituições colaboram na criação de ambientes mais resilientes e equitativos, impulsionando um progresso que beneficie a todos, fortalecendo, assim, a base para um futuro sustentável.

A Cresol buscará reduzir a desigualdade social e econômica por meio de políticas e ações que proporcionem o acesso universal a produtos e serviços financeiros básicos e necessários.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Desenvolver e aperfeiçoar programas específicos de inclusão financeira em comunidades.
- Estabelecer parcerias estratégicas com organizações locais e/ou ONGs para identificar e atender às necessidades específicas dessas comunidades.
- Oferecer produtos financeiros acessíveis e adaptados às condições econômicas desses grupos.

### **5.1.2 Empreendedorismo**

Apoiamos nossos cooperados, tanto os da agricultura familiar, do agronegócio, micro e pequenos empreendedores, quanto os públicos de mulheres e jovens, com fomento, por meio dos projetos de relacionamento. Ao alocar recursos financeiros e instrumentos de formação para capacitar esses grupos, promovemos o desenvolvimento de seus negócios e exploramos seus potenciais empreendedores.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Aperfeiçoar as linhas de crédito já existentes destinadas à agricultura familiar, agronegócio e micro e pequenos empreendedores, adaptando-as de acordo com as necessidades específicas e atualizações de cada setor.
- Oferecer projetos de mentoria e consultoria para impulsionar o desenvolvimento dos cooperados.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino para promover projetos de capacitação empreendedora.

### **5.1.3 Educação Financeira**

Fornecemos educação financeira para colaboradores, cooperados e não cooperados, fortalecendo a inclusão consciente com o objetivo de desenvolver hábitos saudáveis na relação do indivíduo com o dinheiro, a fim de melhorar a resiliência financeira das pessoas e de seus negócios como base para um futuro financeiro sólido, promovendo a cidadania financeira.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Criar materiais educativos sobre educação financeira e disponibilizá-los em diferentes formatos.
- Promover workshops e seminários regulares sobre temas financeiros em comunidades locais.
- Integrar módulos de educação financeira nas plataformas digitais.
- Fomentar a execução dos projetos de relacionamento com cooperados e comunidades.

### **5.1.4 Desenvolvimento Comunitário**

Iniciativas e esforços coletivos que visam melhorar a qualidade de vida e promover o bem-estar em uma determinada comunidade, envolvendo participação ativa dos seus membros.

A Cresol deve atuar para que o crédito concedido seja direcionado a atividades que gerem impacto social, ambiental e econômico positivo. Buscamos o desenvolvimento dos cooperados e de seus empreendimentos, impulsionando o fomento de comunidades prósperas e solidárias.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Revisar e atualizar periodicamente os critérios para concessão de crédito, avaliando constantemente o impacto social, ambiental e econômico das atividades financiadas, assegurando que estejam alinhados com nossos objetivos sustentáveis.
- Promover ações e projetos comunitários para fortalecer o relacionamento entre cooperados e a comunidade.
- Participar ativamente em projetos e parcerias de infraestrutura e desenvolvimento local.

#### **5.1.5 Desenvolvimento de Capital Humano**

Criamos oportunidades de capacitação e formação para o desenvolvimento de nossos colaboradores. Comprometemo-nos a aprimorar o conhecimento, as competências e as habilidades de nossa equipe, estimulando o pertencimento, a cooperação e o alcance de objetivos mútuos. Para promover o desenvolvimento integral, não apenas de dos colaboradores internos, mas também dos cooperados, implementamos iniciativas que visam a formação em educação financeira, sustentabilidade e cooperativismo.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Implementar programas de treinamento e desenvolvimento contínuo para colaboradores, visando fortalecer suas habilidades e competências.

- Criar oportunidades de mentoria e intercâmbio de conhecimentos entre colaboradores, promovendo um ambiente colaborativo e de aprendizado mútuo.
- Incentivar a participação em cursos externos e conferências relacionadas ao setor, proporcionando experiências enriquecedoras e atualização constante, bem como ações de formação com os cooperados e comunidades por meio dos projetos de relacionamento.

#### **5.1.6 Diversidade, Equidade e Inclusão**

Buscamos promover a equidade e a inclusão em todas as nossas práticas de gestão de pessoas. Nossa abordagem proativa visa criar um ambiente e uma cultura organizacional que reconheçam e respeitem a diversidade de pessoas, experiências, origens e perspectivas.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Estabelecer e monitorar metas mensuráveis para promover diversidade e inclusão em todos os níveis, ajustando estratégias conforme necessário.
- Integrar práticas igualitárias em recrutamento, promoção e desenvolvimento, refletindo valores fundamentais em políticas, procedimentos e comunicações.
- Desenvolver e implementar programas educacionais para aumentar a conscientização sobre diversidade e inclusão.
- Realizar avaliações regulares da cultura organizacional e implementar ações corretivas para fortalecer uma cultura inclusiva.

#### **5.1.7 Investimento Social**

Investimos no desenvolvimento e fortalecimento de iniciativas próprias ou decorrentes de parcerias com outros setores para apoiar as causas das comunidades a Cresol está inserida, efetivando nosso compromisso com o 7º Princípio do Cooperativismo.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

Investimento Social:

- Apoiar iniciativas comunitárias.

Parcerias Estratégicas:

- Estabelecer parcerias estratégicas com organizações sem fins lucrativos para ampliar o impacto social positivo.
- Colaborar em projetos sociais com organizações locais visando ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento das comunidades.

Engajamento em Trabalhos Voluntários:

- Incentivar ativamente a participação dos colaboradores em projetos voluntários locais.
- Desenvolver programas que facilitem e reconheçam o envolvimento voluntário, promovendo uma cultura de responsabilidade social.

Iniciativas Educativas:

- Apoiar projetos de relacionamento que fortaleçam habilidades e oportunidades nas comunidades, destacando a educação como catalisador para o desenvolvimento sustentável.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino locais para criar oportunidades de aprendizado contínuo.

Monitoramento e Avaliação de Impacto:

- Implementar sistemas de monitoramento para avaliar continuamente o impacto das iniciativas da Cresol nas comunidades.
- Utilizar dados e *feedback* para ajustar estratégias e garantir uma contribuição significativa para o desenvolvimento sustentável.

## **5.2 Responsabilidade Econômica**

Buscamos guiar nossas operações de maneira economicamente sustentável no âmbito do Sistema Cresol, promovendo um crescimento responsável que seja um catalisador para o desenvolvimento econômico das cooperativas e/ou comunidades a que servimos.

### **5.2.1 Prosperidade Econômica**

Atuar estrategicamente para manter e fortalecer nossa posição como uma instituição financeira economicamente próspera, buscando incessantemente oportunidades que resultem em benefícios tangíveis para nossos cooperados, colaboradores e comunidades.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Desenvolver estratégias de investimento que promovam o crescimento econômico sustentável nas regiões atendidas pela Cresol.
- Identificar e implementar iniciativas que beneficiem nossos cooperados e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades.

### **5.2.2 Práticas Anticorrupção**

Treinamentos Periódicos sobre Políticas Anticorrupção:

- Implementar programas regulares de treinamento para todos os colaboradores, destacando a importância da ética nos negócios e fornecendo orientações claras sobre práticas anticorrupção.
- Assegurar que cada membro da equipe esteja totalmente ciente das políticas e procedimentos anticorrupção.

Ambiente de Denúncia Seguro:

- Promover um canal de denúncia confidencial e seguro, para garantir que todos os colaboradores se sintam à vontade para relatar, entre outras, suspeitas de corrupção.
- Fomentamos uma cultura organizacional baseada na transparência, vendo a denúncia como uma ferramenta essencial para prevenir e identificar precocemente atividades suspeitas.

#### Medidas de Combate a Falhas Éticas e Descumprimento de Leis:

- Aprimorar a verificação do cumprimento de leis, regulamentos e condutas éticas, assim como a avaliação do cumprimento do Código de Conduta Ética em nível sistêmico
- Desenvolver e implementar medidas anticorrupção por meio da criação de uma política específica e da realização de auditorias regulares.

#### Gestão e Proteção de Dados:

- Integraremos práticas éticas na gestão e proteção de dados, garantindo que todas as informações legais sejam tratadas com responsabilidade e em total conformidade com a Política de privacidade.
- Reforçaremos a transparência no uso e compartilhamento de dados, fortalecendo a confiança entre clientes, parceiros, cooperados e partes interessadas.

#### Prevenção de Fraudes, Suborno e Conduta Desleal:

- Estabeleceremos controles internos robustos, moldados sob medida para prevenir e detectar fraudes, suborno e conduta desleal.
- Conduziremos auditorias periódicas para avaliar os riscos de fraudes, suborno e conduta desleal, adotando medidas coercitivas como parte integrante de nossas estratégias preventiva.

### **5.2.3 Cultura Cooperativa**

Representa o compromisso ativo em fortalecer e promover a colaboração, embasada nos princípios e valores do cooperativismo. Esses valores serão integrados nas orientações que guiam nossa atuação como instituição financeira, reforçando assim os laços com nossos cooperados, colaboradores e a sociedade em geral. Visando criar uma base sólida de cooperação e solidariedade em todas as esferas de nossa atividade.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

- Realizar campanhas regulares de conscientização sobre os princípios do cooperativismo, promovendo a compreensão e a adesão a esses valores.
- Integrar os princípios cooperativos nas práticas cotidianas, decisões estratégicas e relacionamentos com colaboradores, cooperados e comunidades.

### **5.2.4 Inovação e Tecnologia**

Buscaremos investir de forma contínua em inovação e na incorporação de novas tecnologias, com o intuito de acompanhar e liderar a transformação digital no cenário financeiro. A fim de assegurar a entrega da melhor experiência possível aos cooperados durante suas interações com a Cresol, integrando estratégias inovadoras e tecnológicas, almejamos impulsionar ainda mais a eficiência operacional e fomentar a sustentabilidade em todas as nossas operações.

Ações a serem desenvolvidas pela Cresol:

Programa de Inovação

- Estabelecemos um programa dinâmico de inovação dedicado a identificar e implementar tecnologias emergentes no setor financeiro.

Aprimoramento Contínuo dos Canais Digitais:

- Ao aprimorar constantemente nossos canais digitais, proporcionaremos uma experiência moderna e eficiente aos cooperados.

#### Digitalização Responsável:

- Investimos em tecnologias digitais que não apenas otimizam a eficiência, mas também minimizam o impacto ambiental, promovendo a transição para uma operação mais sustentável.

#### Capacitação Digital Sustentável:

- Oferecemos programas abrangentes de capacitação digital para cooperados, colaboradores e comunidades, promovendo a inclusão digital e conscientização sobre práticas sustentáveis.

#### Monitoramento Ambiental Tecnológico:

- Utilizamos tecnologias de monitoramento ambiental para avaliar e aprimorar continuamente nosso desempenho ambiental, assegurando a conformidade com os padrões sustentáveis estabelecidos.

#### Pesquisa e Desenvolvimento Constantes:

- Investimos em programas de pesquisa e desenvolvimento para identificar e implementar tecnologias emergentes, elevando a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cooperados.

#### Experiência do Cooperado em Foco:

- Integramos estratégias inovadoras e tecnológicas com foco direto na experiência do cooperado, desenvolvendo interfaces intuitivas, canais de comunicação eficazes e soluções digitais personalizadas.

### **5.3 Responsabilidade Ambiental**

A Cresol assume uma postura proativa na administração de nossos impactos ambientais no âmbito do Sistema Cooperativo Financeiro. Ao conceber e implementar estratégias climáticas para reduzir a pegada de carbono, impulsionaremos a eficiência energética e promoveremos a sustentabilidade ambiental nas nossas operações, transmitindo esses compromissos de forma clara e transparente para nossos cooperados.

Ações:

Finanças Sustentáveis:

- Oferecer soluções financeiras adequadas e mobilizar capital para impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável e de baixo carbono, principalmente no meio rural.

Avaliação de Critérios Socioambientais:

- Incorporar criteriosa avaliação de critérios sociais e ambientais no desenvolvimento de produtos e serviços financeiros.

Promoção de Práticas Sustentáveis:

- Incentivar práticas sustentáveis junto aos nossos cooperados, como a gestão responsável de recursos naturais e a implementação de iniciativas de baixa emissão de carbono.

Investimento em Energias Renováveis:

- Direcionar investimentos para projetos de energias renováveis, contribuindo para a transição para fontes mais limpas e sustentáveis.

Redução da Pegada de Carbono:

- Implementar estratégias para a redução da pegada de carbono, incluindo ações para diminuição do consumo de recursos não renováveis e gestão eficiente de resíduos.

Promoção de Energias Renováveis:

- Incentivar o uso de fontes de energia renovável, tanto em nossas operações quanto entre nossos cooperados, visando a sustentabilidade energética.

Desenvolvimento de Projetos de Resiliência:

- Desenvolver e fortalecer a resiliência climática por meio de investimentos em projetos de resiliência, como sistemas de irrigação eficientes, práticas agrícolas sustentáveis e adaptação a eventos climáticos extremos, visando contribuir positivamente para a sustentabilidade ambiental.

#### **5.4 Alinhamento com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Sistema Cresol**

A Cresol está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a promoção do desenvolvimento comunitário, empreendedorismo e cultura cooperativa. Impulsiona a educação financeira, investindo em finanças sustentáveis para promover o crescimento inclusivo e a prosperidade econômico-financeira.

Comprometida com o desenvolvimento de capital humano, a Cresol investe em programas educacionais e inovação tecnológica. Ao adotar práticas éticas e transparentes, a cooperativa reforça seu papel na promoção da paz, justiça e instituições eficazes. Além disso, a Cresol trabalha priorizando parcerias em nível local. Essa abordagem estratégica demonstra a dedicação da Cresol em contribuir para o desenvolvimento sustentável.

## **6 RESPONSABILIDADES**

### **6.1 CONFEDERAÇÃO**

**Conselho de Administração:**

- a) Avaliar e aprovar a presente Política, bem como propostas de atualizações e/ou alterações;
- b) Cumprir e fazer cumprir a aplicação dos procedimentos descritos nesta Política pela Confederação, Cooperativas Centrais e Cooperativas Filiadas;
- c) Assegurar a compatibilidade e a integração desta Política aos demais documentos internos;
- d) Representar o Sistema Cresol.

## **6.2 CRESOL INSTITUTO**

### **Conselho de Administração:**

- a) Cumprir e fazer cumprir a aplicação dos procedimentos descritos nesta Política; e
- b) Propor ao Conselho de Administração da Cresol Confederação as atualizações necessárias nesta Política.

### **Gerência Executiva:**

- a) Responder pelo cumprimento da aplicação desta Política;
- b) Assegurar e monitorar o cumprimento da aplicação desta Política pelas Instâncias;
- c) Assessorar as partes interessadas sobre esta Política, estratégias de sustentabilidade e demais questões relacionadas à sustentabilidade, com vistas a sua efetividade;
- d) Elaborar o Plano de Ação ESG contemplando as Diretrizes desta Política;
- e) Apoiar as Centrais no desenvolvimento da Estratégia e das Ações ESG;
- f) Reportar, periodicamente, ao Conselho de Administração da Confederação as ações realizadas.

### **6.3 COOPERATIVAS CENTRAIS**

#### **Conselho de Administração**

- a) Aderir a Política de Sustentabilidade do Sistema Cresol, bem como as propostas de atualizações e/ou alterações; e
- b) Cumprir e fazer cumprir a aplicação dos procedimentos descritos nesta Política pela Diretoria da Cooperativa Central.

#### **Diretoria Executiva**

- a) Responder pelo cumprimento e aplicação desta Política;
- b) Apoiar as Instâncias no desenvolvimento da Estratégia e das Ações de Sustentabilidade e ESG sistêmicas e locais; e
- c) Reportar, periodicamente, ao Cresol Instituto os resultados obtidos das Ações de Sustentabilidade e ESG realizadas.

### **6.4 COOPERATIVAS FILIADAS**

#### **Conselho de Administração**

- a) Aderir à Política de Sustentabilidade do Sistema Cresol;
- b) Cumprir e fazer cumprir a aplicação dos procedimentos descritos nesta Política pela Diretoria da Cooperativa.

#### **Diretoria Executiva**

- a) Responder pelo cumprimento da aplicação desta Política;
- b) Promover e implementar a Estratégia ESG e realizar ações de sustentabilidade e ESG para os cooperados e comunidades;
- c) Solicitar apoio da Cooperativa Central a respeito das ações de sustentabilidade e ESG;
- d) Participar das ações de sustentabilidade e ESG sistêmicas e regionais, desenvolvidas pela Confederação e sua Central, respectivamente; e
- e) Reportar, à Central e/ou ao Cresol Instituto os resultados obtidos e os indicadores ESG e das ações de sustentabilidade realizadas.

## 7 HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1.0	12/2023	Elaboração	Cresol Instituto
1.0	01/2024	Revisão e validação pelas áreas responsáveis nas Centrais	Centrais
1.0	01/2024	Revisão e validação pelo Comitê ESG	Comitê ESG da Confederação
1.0	01/2024	Revisão.	Compliance
1.0	22/02/2024	Aprovação em Reunião do CA da Confederação, em Ata nº 49.	Conselho de Administração Cresol Confederação
1.0	04/2024	Aderência da Central Cresol Baser, em Ata nº 265/2024.	Conselho de Administração Central Cresol Baser



